



Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais

ISSN: 1517-4115

revista@anpur.org.br

Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional

Araujo de Oliveira, Denilson

O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro

Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, vol. 16, núm. 1, mayo, 2014, pp. 85-106

Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
Recife, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=513951681006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O MARKETING URBANO E A QUESTÃO RACIAL NA ERA DOS MEGAEMPREENDIMENTOS E EVENTOS NO RIO DE JANEIRO¹

DENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA

¹ Agradeço as sugestões apresentadas pelos pareceristas. Revisão de Christiano Titoneli Santana.

R E S U M O : *Nosso objetivo neste artigo é investigar como se inscrevem espacialmente as práticas racistas por meio das políticas de city-marketing na cidade do Rio de Janeiro. Sugerimos duas possibilidades de análise: 1. o marketing urbano como instrumento político e ideológico na produção, apropriação e uso da cidade, de forma cordial e racialmente democrática para atrair turistas, grandes investimentos, empreendimentos e eventos; 2. a gestão racista do espaço urbano como um mecanismo de controle e instituidor de uma ordem socioespacial. Para isso, avaliaremos algumas das atuais políticas dos governos municipal, estadual e federal que têm criado intervenções urbanas na cidade do Rio de Janeiro.*

P A L A V R A S - C H A V E S : city-marketing; racismo; megaeventos; megaempreendimentos; competição urbana.

INTRODUÇÃO

As cidades no mundo globalizado tornaram-se o alvo preferencial para a reprodução das distintas formas de dominação, exploração e opressão que tem produzido espaços ainda mais desiguais e conflituosos². A necessidade de apresentar as singularidades de cada local tem sido um mecanismo de atração de investimentos, consumidores e afirmação de projetos de dominação. Inúmeras prefeituras no Brasil têm transformado o planejamento das cidades em instrumento de promoção, atração de investimentos e turismo globalizado. O marketing urbano converteu-se em um dos centros da política neoliberal das prefeituras brasileiras ao reificar a pluralidade de sujeitos e espaços para serem vendidos e consumidos no mercado mundial de cidades (SÁNCHEZ et. al., 2004).

A cidade do Rio de Janeiro, nas últimas décadas, tem se transformado no principal laboratório brasileiro das políticas de *city-marketing*. Ações governamentais reinscrevem o projeto de dominação ao articular a dominação de classe e a questão racial pelo discurso de harmonia e democracia das relações raciais, a fim de vender a cidade a megainvestidores nacionais e internacionais³.

O objetivo deste trabalho é investigar a inscrição espacial do projeto de dominação racial e do capital no espaço urbano do Rio de Janeiro, por meio das políticas de *city-marketing*. Esta relação aparece sob múltiplas formas. Sugerimos duas possibilidades: 1. A questão racial como instrumento político/ideológico na produção, apropriação e uso para vender uma imagem de cidade cordial e racialmente democrática, com

² São múltiplas as relações de poder que afetam e precarizam as condições socioespaciais de existência e os âmbitos da vida social. Elas são marcadas pelo racismo, sexism, machismo e elitismo que se retroalimentam e que têm no urbano um dos seus principais *locus* de concentração.

³ A mestiçagem é utilizada como um dos principais argumentos da singularidade do brasileiro. Contudo, silencia-se que foi construída com o estupro de mulheres negras escravizadas, que se tornaram base da criação deste país misturado. A figura da *mulata* é exportada como símbolo da mistura de raças e síntese do povo brasileiro, carregando a marca de permissividade sexual, isto é, a *cor do pecado*. A *mulata* perversamente se constituiu como o *corpo espetacularizado*, vendido como atrativo turístico (GOMES, 2010). Ficaremos disso mais à frente.

vistas a atrair grandes investimentos, empreendimentos e eventos; 2. A gestão racista do espaço urbano como mecanismo de controle e instituidor de uma ordem espacial.

O MARKETING URBANO E O USO POLÍTICO/ IDEOLÓGICO DA QUESTÃO RACIAL

A difusão da ideologia da competitividade tem se revelado um dos principais nexos da problemática urbana pelos agentes ligados ao capital globalizado. A guerra fiscal tem intensificado a competição de governos locais e fortalecido ações que buscam atrair investimentos, tecnologias, novas indústrias, negócios e turismo para o planejamento estratégico das cidades⁴. A administração pública é submetida às condições, às regras e aos desafios semelhantes aos das empresas privadas (VAINER, 2011a; HARVEY, 2005). Este fato impõe usos seletivos dos espaços e políticas perversas que definem pessoas de mais e de menos valor. O planejamento estratégico passa a ser posto como “[...] o único meio eficaz para fazer frente às novas condições impostas pela globalização às cidades e aos poderes locais [...]” (VAINER, 2011a, p. 78, grifo do autor). Ademais, os porta-vozes deste modelo afirmam a necessidade de aproveitar ou inventar singularidades de cada local. A cidade do Rio de Janeiro éposta pelo bloco de poder (os megaempresários e os governos federal, estadual e municipal) como a grande vitrine do Brasil destas singularidades: a mistura de raças, de paisagens (a praia e os morros, a floresta e a cidade), o samba, o carnaval e o futebol. Assim, é necessário: 1. dissimular a histórica racialização na distribuição da população pela cidade, vivenciada mais intensamente pela população negra no uso do espaço; 2. enfraquecer as críticas ao processo de segregação racial do espaço urbano carioca; 3. afirmar que o Rio de Janeiro é um caso excepcional no mundo para atração de investimentos. Torna-se, então, crucial a produção planejada de consensos pela grande mídia a respeito da cidade. O caos urbano é difundido como um desses consensos que ameaça a Cidade Maravilhosa. A percepção de uma crise geral urbana precisa ser despertada para que o patriotismo pela cidade possa ocultar e atenuar privilégios, usurpações e vantagens econômicas historicamente acumuladas (MEMMI, 2007) na produção, apropriação e uso dos espaços da cidade. O passo seguinte é “[...] uma clara associação entre de um lado, o *sentimento (ou consciência) de crise* e, de outro lado, o efeito útil produzido, qual seja, as condições para uma trégua nos conflitos internos ou, se prefere, para a paz social interna” (VAINER, 2011a, p. 93, grifo do autor).

O marketing urbano passa a ser um dos epicentros dos governos municipais como mecanismo gerador de lucro e dissimulador de conflitos sociais, e faz uso de uma retórica falsa de participação popular e unificação da cidade em torno de alguns consensos (VAINER, 2011a). O mito da democracia racial revigora-se como elemento que nos singulariza de todo o mundo. As intervenções apaziguadoras que mascaram os processos de segregação racial do espaço buscam criar esses consensos sociais via estratégias midiáticas, a fim de reforçar um patriotismo urbano, a cordialidade do povo brasileiro, a harmonia das nossas relações raciais frente ao caos, à desordem, à insegurança, ao racismo e à crise das grandes cidades em outras partes do mundo. “Este tipo de militância, fortemente promovido pelos meios de comunicação de massa, produz uma nova imagem da cidade e de seus problemas. Produz, sobretudo, uma

⁴ Nesta perspectiva, os instrumentos jurídico-políticos do planejamento precisam: 1. fortalecer as parcerias público-privadas; 2. ser flexíveis; 3. aproveitar as “janelas de oportunidades”; 4. garantir brechas jurídicas na legislação, como o artigo 32, conhecido como “operação urbana consorciada” da lei 10.257/01, para permitir o interesse dos investidores; 5. permitir legislações de exceções (como no caso a Lei Geral da Copa), que garantam monopólios aos grupos hegemônicos (VAINER, 2013).

nova consciência do urbano [...]” (VAINER, 2011b, p. 116) a partir dos seguintes atributos: 1. maciço investimento na afirmação de interesses comuns dos cidadãos; 2. forte apelo aos valores de solidariedade humana [e voluntarismo]; 3. naturalização da desigualdade [e despolitização da produção capitalista e racista do espaço urbano]; e 4. total descompromisso com a identificação dos mecanismos geradores da *crise da cidade* (VAINER, 2011b). Paradoxalmente, a cidade deixa de ser o local da segurança e passa a ser o *locus* do medo e do perigo racializado. Logo, as estratégias de segregação racial são postas como bem-vindas para afastar esse mal-estar (muros, difusão generalizada de vigilância eletrônica, privatização ilegal de ruas e praças, etc) que em nome da segurança estabelecem atitudes preventivas que difundem preconceitos, estigmas, estereótipos racistas e classistas. Em tempos de *city-marketing*, cada vez mais o espaço urbano não é acessível a todos, a qualquer instante e de forma indiscriminada. Os pontos historicamente privilegiados e/ou de grande interesse dos grupos dominantes são disputados fervorosamente. Tornam-se “espaços vitrines” (ROLNIK, 1988) da dominação e hegemonia de classe e racial, que precisam ser ardorosamente defendidos (fechados, vigiados e gradeados); em outras palavras, intensifica-se uma fragmentação sociopolítica do espaço urbano (SOUZA, 2008), que é alimentada e alimenta a discriminação (econômica e étnico-racial), os estereótipos e os preconceitos de todos os tipos. Uma sociedade construída de enclaves territoriais, capaz de fabricar o medo urbano como proteção e expressão do racismo. O medo transforma-se em uma arma para os que geram e para quem se utiliza como pretexto para ações arbitrárias e antidemocráticas sob o discurso da lei e da ordem. Esse discurso busca transformar uma condição social em posição socioespacial, isto é, o pobre e o negro, longe de seus “lugares característicos” pelo discurso dominante, são vistos como símbolos do caos, da desordem e do medo. Os exemplos racializados, apontados como símbolos da desordem, são inúmeros: os *farofeiros* e os *funkeiros* indo a praias e/ou a “espaços vitrines” (ROLNIK, 1988) da cidade, a *população em situação de rua*, as *crackolândias*, entre outros que são largamente utilizados pela mídia que apoia a competitividade e a inserção diferenciada das cidades no mercado mundial.

Além disso, o *espírito patriótico* cria uma divisão racial do trabalho em que cabe à *mulata* o papel de atrair gringo, ou melhor, o turista internacional que estimulará emprego na cidade⁵. A visão excepcional da mulher brasileira, especialmente a *mulata*, é revigorada para o consumo do mercado turístico⁶. O corpo da mulher negra, interpretando a *mulata* estilizada com corpo escultural, sorriso largo e sensualidade para o consumo turístico internacional, tem se tornado um mecanismo indireto da administração pública e do mercado turístico, ou seja, aspectos raciais da dominação de gênero (PERRY, 2012). A grande mídia é uma das principais divulgadoras deste imaginário sobre a mulher negra. Seu papel é fabricar e reproduzir consensos vantajosos aos setores dominantes. Somos o país das *mulatas*. Espera-se dessas mulheres *lealdade cívica*, isto é, o patriotismo de cidade, para vender a imagem da cidade sem grandes conflitos e segura em um contexto de crise iminente (VAINER, 2011a). No contexto de megaeventos e empreendimentos, esse discurso mantém a lógica colonial da permissividade da mulher brasileira como sexo fácil ao difundir a cultura do estupro justificado para os turistas (não há pecado abaixo do Equador).

O imaginário de brasiliidade deve ser reforçado para que o Brasil se torne destino turístico, assim a fusão entre mulher e natureza na comercialização do paraíso deve ser reforçada

⁵ Nos últimos 10 anos, um jogo semântico criado pelo Ministério do Turismo tem se constituído, mas mantém a lógica colonial em relação às mulheres (GOMES, 2010). O discurso da promoção da *imagem do Brasil ligado ao apelo sexual* passa a ser substituído pelo apelo à *sensualidade natural da mulher brasileira*. Isto é, são obedecidas as legislações locais (no Rio de Janeiro, lei estadual 4624/05) e internacionais (Código Mundial de Ética no Turismo) que criminalizam políticas de turismo ligadas ao apelo sexual, mas permanecem discursos machistas.

⁶ Esta visão preconceituosa sobre a mulher brasileira tem fortalecido a imagem do Brasil como destino sexual. Exemplo disso são as camisas da Adidas vendidas em São Francisco (EUA), com o *slogan* da Copa do Mundo de 2014, marcadas pelo apelo sexual vinculado aos corpos das mulheres brasileiras para consumo. Por pressão do movimento feminista e do governo brasileiro essas camisas foram rapidamente retiradas de circulação.

⁷ No Brasil, as interações cotidianas são marcadas por uma intensa ambiguidade das categorizações raciais e sistemas classificatórios. Elas revelam a complexidade de nossas relações raciais criando um sistema de posições fluídas em que: “A polarização branco-negro enseja uma miríade de possibilidades, como: (i) nuances nas categorias intermediárias (moreno, mulato, pardo, etc.) que podem ter significados variáveis e não-fixos (um mesmo indivíduo pode ser num contexto classificado como branco, e em outro como moreno; outro indivíduo pode ser classificado como moreno, e em outro contexto como negro); (ii) sistemas distintos de classificação de acordo com o contexto, p. ex., num espaço elitizado, o sistema classificatório pode ser ancorado na divisão entre brancos e não-brancos, estes últimos sendo todos aqueles que, a despeito de distinções entre eles, se distanciam do referencial de branquia adotado na polarização – ou, numa reunião do movimento negro, a base de pertencimento pode estruturar um sistema classificatório baseado na divisão entre negros e não-negros, com variações de tons de pele, atributos fenotípicos e também influência do posicionamento político de cada indivíduo. Um mesmo indivíduo pode ser classificado como ‘não-branco’ no primeiro contexto e como ‘não-negro’ no segundo, sem que isto negue a ordem social racializada. A ambiguidade e a fluidez das categorias intermediárias, que podem ter significados diferentes a cada contexto, serve para acomodar possíveis tensões sociais – de maneira a exatamente afirmar o ordenamento social racializado”. (SANTOS, 2012, p. 50)

⁸ Essa eliminação se expressa nas mortes por autos de resistências de ditos policiais e no crescimento de skinheads. Ela cria uma *cronopolítica urbana*, isto é, momentos do dia, especialmente à noite, em que negros são postos como potenciais criminosos se estiverem

com a fusão de mulher e cultura, com a comercialização da mulata. Assim, o Brasil se torna um paraíso de mulatas, onde natureza exuberante, mulheres sensuais e mestiçagem fundem-se na figura da mulata. (GOMES, 2010, p. 54).

Ademais, a reprodução dos discursos do caos, da desordem e do medo urbano alimenta ações de limpeza étnico-racial, no uso e apropriação dos espaços, com a criação de muros, condomínios fechados, grades e sistemas de segurança ostensivo e intensivo (câmeras de vigilância e sistemas eletrônicos). Este discurso inscreve cores na cidade para justificar ações segregadoras. O espaço público é substituído pelo racializado e regulado para o consumo (da *praça pública* aberta a todos, isto é, o local dos encontros, dos debates, dos embates e das manifestações políticas das diferenças para a *praça de alimentação* nos *shopping centers*, local do consumo fechado, despolitizado, de práticas e gestos regulados e lugar de controle de acesso de sujeitos “indesejáveis”). Desta forma, “[...] o preconceito arma o medo que dispara a violência, preventivamente” (SOARES et. al., 2005, p. 175), pois cria *padrões racializados de circulação no espaço público*⁷. O racismo sustenta uma cultura do amedrontamento ao se transfigurar em leis, políticas de segurança, representações estigmatizadoras sobre determinados grupos sociais e espaços onde são maioria. Cria-se uma *mixofobia* (medo de misturar) com indivíduos considerados “perigosos”, ou seja, discursos racistas e classistas no uso e apropriação de espaços ao reproduzir o extermínio simbólico e, se possível, físico de negros e pobres nas paisagens emblemáticas da cidade do capital⁸.

A imagem do caos como representação da cidade reitera a rigorosa correspondência entre a hierarquia social e a morfologia espacial urbana e, sobretudo, mascara a radicalidade das desigualdades sociais nas cidades.

Por outro lado, os apelos à normatização da cidade diante do caótico vêm orientando práticas de vigilância e disciplinarização de corpos indesejáveis (migrantes pobres, população de rua, lumpenproletários), como também as de isolamento e de contenção de territórios considerados perigosos. Práticas discricionárias que se amparam no objetivo, sempre pretenso, de defender o cidadão-consumidor da “barbárie” instaurada pela desintegração do tecido social, e que, notoriamente, se apoiam na violência policial do Estado e em corporações privadas de segurança, para garantir a “civilidade” local e privada na cidade. Esse caminho do avesso consolida intervenções urbanas cujas estratégias assentam-se no discurso de recuperação dos laços sociais/culturais partidos pela anomia da cidade caótica. (BARBOSA, 1999, p. 61).

Este discurso estabelece uma *identidade virtual negativada do outro* e dos seus espaços, criando estigmas impossíveis de se retirar (GOFFMAN, 1963). Logo, a solução é aderir à lógica dominante (gentrificar e embranquecer⁹). O processo de gentrificação é marcado por políticas desterritorializadoras ao revitalizar e restaurar pontos das cidades com a expulsão das populações, em geral negras e pobres, que lá vivem¹⁰. Desta forma, para o geógrafo Andrelino de Oliveira Campos (2012, p. 86),

Segregação e discriminação passam a compor um mesmo quadro social, completado pela pobreza. Em se tratando de afrodescendentes, a pobreza tem dois discursos estruturantes: a) o impedimento à propriedade de terras, cerceando o surgimento de uma classe média, tendo em vista que esta era uma das principais fontes de acesso à acumulação de bens (RI-

BEIRO, 1996; SODRÉ, 2002; SILVA, 1990; CAMPOS, 2006); b) a inserção tardia no mundo urbano-industrial, provocado em grande parte pela ideologia vigente da superioridade dos trabalhadores brancos importados da Europa (RAMOS, 1998; CHALHOUB, 1996; HASENBALG, 1992). As duas vertentes têm como resultado a pobreza estrutural dos afrodescendentes frente a condições conquistadas pelos demais segmentos sociais. A pobreza, em seu sentido mais amplo, não só implica um estado de privação material como também um modo de vida, onde estão em jogo as condições que criam a ausência de autoestima – e um conjunto complexo e duradouro de relações e instituições sociais, econômicas, culturais e políticas criadas para encontrar segurança dentro de uma situação de insegurança (SANTOS, 1979, p. 10).

A segregação cria vantagens urbanas nas áreas ocupadas majoritariamente pela população branca, enquanto que para a população negra restam a irregularidade fundiária, a falta ou baixa infraestrutura e serviços urbanos (SANT'ANNA, 2008). Este fato contribui para a manutenção de distâncias tanto materiais quanto simbólicas entre *claros e escuros* nas cidades brasileiras (OLIVEIRA, 2011; SODRÉ, 1999).

Os processos de reificação são cruciais para a eficácia do marketing urbano, que busca silenciar os processos de segregação. Determinados grupos sociais, porém, não são percebidos no plano cognitivo, nem suas inscrições socioespaciais são percebidas. São tratados como “objetos” (HONNETH, 2008), que estão no lugar errado e precisam, assim, ser removidos. Reificar expressa uma postura do olhar que despersonalifica e distingue apenas a ordem dominante. O ato de reificar significa não reconhecer, invisibilizar, restituir o imaginário colonial ao destituir de importância existencial grupos historicamente subalternizados e silenciados como negros, pobres e indígenas considerados desviantes, fora da norma. Práticas autoritárias são criadas para a reprodução do esquecimento, como as chamadas *arquiteturas da exclusão*.

A criação de uma *Arquitetura de Exclusão*, em verdade, são ações criadoras de um tipo de arquitetura de base defensiva que buscam “limpar” e “higienizar” a paisagem e o espaço público de grupos considerados indesejáveis. Logo, todo um mobiliário urbano é concebido como forma de segregar. Assentos são retirados das ruas e dos pontos de ônibus para não serem abrigo de pessoas em situação de rua; são criadas cancelas fechando ruas, às vezes bairros; as praças, as casas e os prédios são gradeados e vigiados; e objetos cortantes e/ou pedregosos são colocados em locais que podem virar abrigo para pessoas em situação de rua. Quando não é possível excluir do campo visual, isto é, eliminar no plano material, esse tipo de ação busca eliminar por formas de invisibilização, pondo-os em total descrédito no plano simbólico¹¹.

Um novo sentido é atribuído às cidades. Estas não são mais lugares para se habitar, agora são tratadas como lugares para se olhar [e exhibir]. É neste ponto que se investe e se (re)veste às cidades com o *design clean* do mobiliário urbano – cabines telefônicas, abrigos de ônibus, caixas postais, luminárias, bancos, lixeiras – destinado a reformar/disciplinar o uso da paisagem, através da concessão de áreas públicas às corporações privadas (a empresa francesa JCDecaux, por exemplo, já atua em 23 países). Estas, como contrapartida da criação, instalação e manutenção dos objetos criados, podem utilizar o “espaço” para fins publicitários. Batatas fritas diet, refrigerantes, serviços bancários, jeans e a nova modelo da revista Playboy podem, enfim, desfilar nas ruas e avenidas convertidas em amplas janelas de exibição. O urbano passa a responder diretamente pela estetização da economia política.

circulando por determinados espaços da cidade.

9 Falaremos disso mais à frente.

10 Não ter o título de propriedade da terra pode significar expulsão, despejo e destruição de seus referenciais identitários, especialmente as terras localizadas em *espaços vitrines* alvo do planejamento estratégico. Assim, as restrições históricas de propriedade da terra às populações negras têm se constituído como um dos principais fatores explicativos dos processos de segregação de base racial (CAMPOS, 2012).

11 O Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas no Rio de Janeiro tem denunciado nos seus dossiês e em falas de seus representantes que, em algumas propagandas da Petrobras, em que aparecem paisagens da cidade do Rio de Janeiro, as favelas foram eliminadas do mapa. Cria-se uma espécie de remoção simbólica que alimenta as remoções materiais, para que a cidade se torne mais atraente no mercado mundial. O Comitê também tem denunciado a parceria que a prefeitura do Rio de Janeiro fez com o Google Maps, solicitando que fosse alterada a hierarquização das informações da cidade. Desta forma, os nomes de centenas de favelas seriam diminuídos ou até mesmo eliminados nos mapas do site, que seria procurado por turistas para orientação na cidade. Ou seja, uma *remoção virtual*.

O novo papel do mobiliário urbano é introduzido não somente como suporte de um processo intensivo de veiculação e banalização do mundo das mercadorias, como também para doar uma imagem de estabilidade e ordem às cidades, necessária e coerente com a nova dinâmica do mercado capitalista. Impõe-se às cidades um catálogo de formas repetitivas, portanto, diluidoras das diferenças socioculturais qualitativas. (BARBOSA, 1999, p. 62).

Além disso, os espaços de obsolescência que apresentam expressões arquitetônicas antigas despertam novamente o interesse do grande capital, especialmente em áreas disputadas pelo mercado imobiliário. Elas são revitalizadas e refuncionalizadas para reconstruir uma estética bucólica de paisagens do passado colonial. “Antigas áreas ‘marginais’ das grandes cidades vão abrigando complexos centros de lazer, com bares, restaurantes, galerias de arte e lojas de artesanato” (LEITE, 2002, p. 119). Deslocam-se para o consumo mais-que-perfeito os sentidos tradicionais da história, transformando-se em arte para turistas (SANTOS, 1987; LEITE, 2002), despolitzizando as rugosidades do espaço (SANTOS, 2002).

Como o renomado geógrafo brasileiro Milton Santos (1996) postula, a memória urbana é negociada pela valorização de uma economia política que privilegia o preço de mercado de propriedades como antigas mansões primeiramente ocupadas por uma elite colonial branca. Essa reinvenção da história colonial desloca a memória urbana recente de quem reside atualmente nos locais, muitas vezes pessoas negras pobres que habitam e usam os prédios velhos deteriorados. A restauração do centro urbano é orientada unicamente pela valorização e preservação simbólica do produto histórico, diferenciado da realidade contemporânea, apagando a memória da escravização e da violência racial e de gênero (por exemplo, a violência associada ao Pelourinho [como o caso da cidade de Salvador], instrumento colonial de tortura, no Centro Histórico). O projeto de modernização, Santos também afirma, envolve o abandono social deliberado por parte do governo da cidade e a deterioração subsequente dos prédios históricos, seguida pela remoção forçada de residentes durante e depois das renovações.¹²

Entretanto, como aponta Michel-Rolph Trouillot (1995, p. 146), “o valor do produto histórico não pode ser debatido sem que se leve em consideração tanto o contexto de sua produção quanto o contexto de seu consumo”. O desenvolvimento urbano envolto na celebração da herança colonial exclui as e os descendentes de africanas e africanos escravizados, cujo trabalho, tradições e costumes constituem elementos essenciais daquele passado colonial. (PERRY, 2012, p. 184).

Os espaços revitalizados criados para o consumo despolitizado são “[...] acompanhados de um reforçado esquema de segurança (pública e privada), que ajudavam a transformar esse trecho da cidade em um artificial *boulevard*” (LEITE, 2002, p. 119-120). Todavia, revitalizam-se as heranças físico-territoriais e mascaram-se as heranças socioterritoriais ou sociogeográficas. Ou seja, as lutas, as tensões, as dificuldades e os projetos pretéritos das populações pobres e negras são silenciados. As heranças físicas do passado da cidade são vistas como um *valor em si*, e não como fruto de uma produção histórica marcada por distintas possibilidades. Santos (2002, p. 26) lembra que “o valor de um dado elemento do espaço, seja ele o objeto técnico mais concreto ou mais performante, é dado pelo conjunto da sociedade, e se exprime através da realidade do espaço em que se encaixou”. Assim, o discurso de que serão preservadas as heranças

¹² Milton Santos (1984) apud Perry (2012, p. 184) cita, ainda, “o caso de pessoas negras proprietárias de casas, a quem foram negados os empréstimos necessários para reformar suas casas deterioradas, durante os anos 1980, no Harlem”.

físicas do antigo cemitério de escravizados nas obras de revitalização do Porto do Rio de Janeiro expressa marcas da segregação racial do passado colonial que permanece no presente. Essa área possui hoje uma baixa infraestrutura urbana e é majoritariamente habitada pelos descendentes da primeira favela do Rio de Janeiro e de parte da população pobre e negra expulsa dos cortiços e casas de cômodo do Centro da cidade, no final do século XIX e início do século XX. As reformas urbanísticas naquele período visavam *embranquecer a paisagem* do Centro transpondo paisagens derivadas do mundo civilizado – isto é, a Europa – para os trópicos, como a réplica do teatro municipal francês, o passeio público e as ruas largas, como as atuais avenidas Visconde de Rio Branco e Presidente Vargas (OLIVEIRA, 2011).

A atual revitalização da zona portuária transforma o patrimônio em relíquia a ser consumida e não problematiza a produção racializada do espaço. A “descoberta” do antigo cemitério de escravizados revela que usos e apropriações do espaço eram e continuam sendo dados por critérios raciais, já que os negros escravizados, mesmo após a morte, não eram dignos de serem enterrados junto com os brancos. Hoje a população negra e pobre da localidade é expulsa das terras que ocuparam para as obras do *Porto Maravilha*¹³. Estamos na era de ajuste espacial (HARVEY, 2005), conhecido popularmente como remoções. A prefeitura alega nas propagandas oficiais que as remoções são necessárias para criar melhor “qualidade de vida” aos moradores, porém não é isso que tem acontecido. Estudiosos têm apontado que

[...] as remoções têm o intuito de oferecer maiores condições de habitabilidade e segurança aos moradores. Assim, quando a Secretaria Municipal de Habitação – SMH – declara que determinadas casas estão expostas a situação de risco, as mesmas devem ser desocupadas. [...]

A condenação das casas e posterior desocupação tem sido marcado pela ausência de laudos técnicos que balizem as decisões, pelo constante desrespeito às ações judiciais ou até mesmo pelo uso intimidador dos agentes da justiça, caracterizando relações de truculência durante o processo. Recorrentemente tais práticas têm sido acusadas pelos movimentos sociais, quase sempre sem publicidade. Um ato exemplar desta política foi a edição do Decreto 30.398/2009, ainda na segunda semana da gestão Paes, estabelecendo que a recém-criada Secretaria de Ordem Pública realizasse as demolições das edificações e construções sob risco de desabamento ou irregulares, considerando inadiável a tomada de providências em relação aos prédios que colocam em risco a vida e segurança dos municípios”. (FAULHABER; NACIF, 2013, p. 6-7).

Seguindo as tendências mundiais da urbanização seletiva, excludente e *espetacularosa*, a territorialização das *Arquiteturas de Grifes* reforça esses ajustes espaciais (BENNENSTEIN; SÁNCHEZ, 2007; HARVEY, 2005). Elas referem-se a obras assinadas por arquitetos e urbanistas de renome internacional, que afirmam a cidade não para se morar, mas para se exibir (BARBOSA, 2002). O marketing urbano, imperativamente, incute a ideia de *orgulho* que todos da população precisam ter das *arquiteturas de grife* que estão sendo criadas.

Além disso, como forma de *banir a política da cidade competitiva e “pacificada”* (VAINER, 2011a), despolitizam-se o setor de direitos humanos, os estudos de impacto ambiental, as manifestações sociais e qualquer elemento possível de ferir a imagem de cidade cordial, racialmente democrática (agora também contra a homofobia). Logo,

¹³Vemos aí o espaço expressando o acúmulo de diferentes tempos da segregação racial da cidade.

as violações contra os direitos humanos não encontram respaldo nas esferas municipal, estadual e federal, assim como nos três poderes (legislativo, executivo e judiciário).

O marketing urbano na cidade do Rio de Janeiro é marcado por uma hegemonia racial, que busca dissimular qualquer desigualdade racial para exportar imagens de harmonia e democracia de nossas relações raciais perante outras partes do mundo. Para Hanchard (2001, p. 7), “um processo de hegemonia racial contribui para estruturar a desigualdade racial no país [e na cidade que mais produz e exporta imagens desse país e dessa forma], negar sua existência dentro da complexa ideologia da democracia racial e criar as precondições de sua perpetuação”. Três paisagens são muito acionadas no marketing urbano da democracia racial: as praias, o carnaval (tanto de rua quanto do Sambódromo) e o futebol (marcadamente, o Maracanã). Tais exemplos revelam as nossas complexas relações raciais e como se dimensionam espacialmente, pois criam tanto *áreas moles* quanto *áreas duras*, isto é, contextos em que o aspecto racial é ou não acionado na interação social, como constrangimento ou impedimento na circulação espacial (SANSONE, 1996). As “áreas duras” são para os negros o trabalho, o mercado matrimonial, a paquera, o contato com a polícia, entre outras. Já as “áreas moles” são os espaços em que as dificuldades de ser negro são diminuídas, como o domínio do lazer em geral, o futebol, o bar etc. (SANSONE, 1996). Para Santos (2012, p. 44), ao analisar as *áreas moles e duras* de Sansone, diz:

[...] fazer uma leitura das relações raciais a partir da sua espacialidade implica admitir que estes “espaços” são, na verdade, “contextos de interação”. Há na nossa sociedade um complexo padrão de relações raciais que mistura, no cotidiano das relações sociais, momentos onde há interações marcadas por horizontalidade, integração e igualdade entre brancos e negros e, ao mesmo tempo, outros momentos onde há verticalidades, hierarquias e diferenças que são transformadas em desvantagens, ou vantagens desiguais entre estes grupos. Esta mistura entre momentos de horizontalidade e momentos de verticalidade é que vai permitir que, a um só tempo, convivam em nossa sociedade (i) uma representação de si própria como sendo uma “democracia racial” e (ii) a reprodução e a consolidação de desigualdades sociais baseadas em raça, o que deveria ser extirpado caso horizontalidade, integração e igualdade fossem princípios ordenadores das relações raciais vigorando em todos os momentos da construção do tecido social.

Assim, podemos afirmar que as *áreas moles* ensejam um *acontecer solidário*; e as *áreas duras*, um *acontecer hierárquico* (SANTOS, 2002), em que a profundidade de cada *acontecer* é balizado pelo lugar e pelo período de tempo das interações. Em outras palavras, o acontecer é balizado espaço-temporalmemente, e tanto no solidário quanto no hierárquico está inscrito por relações de poder. A diferença é que no hierárquico também se explicitam violências (físicas e simbólicas) (OLIVEIRA, 2011). Aí está o papel da grande mídia. O uso político/ideológico dessas *áreas moles* e das paisagens transformadas pela grande mídia em *paisagens paradigmáticas do espetáculo* buscam povoar o imaginário da cidade em todo o Brasil e no exterior. Esses discursos sobre a paisagem carioca e suas áreas moles transformaram-se em uma *marca* da identidade brasileira pelo discurso dominante, que tem na sua *matriz* os valores luso-tropicalistas ligados à democracia racial¹⁴.

A grande mídia, especialmente a partir dos telejornais locais, terá responsabilidade em: 1. produzir e reproduzir o *discurso paisagístico do povo cordial e da democracia*

¹⁴ Porém, silencia que “[...] as famosas praias da Zona Sul, onde se contam a dedo os negros que as freqüentam. No caso destas praias, é possível vê-los como vendedores ambulantes (chá mate, mentira carioca, cerveja, refrigerante, óculos de sol etc.), como se o serviço doméstico se transferisse para as áreas de lazer” (GARCIA, 2006, p. 200). Isto é, o circuito inferior da economia urbana é majoritariamente negro.

racial; 2. camuflar o conteúdo segregador do marketing urbano; 3. divulgar imagens de áreas gentrificadas para se tornarem centros de atração turística nacional e internacional; e 4. difundir o discurso ideológico das áreas moles como o estruturante de nossa sociedade. Desse modo, as peças publicitárias precisam ser bem planejadas com este discurso. A cidade do Rio de Janeiro estaria, assim, *a dois passos do paraíso*. A imagem racializada da sociedade perfeita é o exemplo para o mundo. Vainer (2011a, p. 81-82) lembra que:

A venda da imagem de cidade segura muitas vezes vai junto com a venda da cidade justa e democrática. No diagnóstico produzido pelo Plano Estratégico do Rio de Janeiro, com assessoria de consultores catalães, a cidade é apresentada como ‘laboratório de experimentação e aperfeiçoamento democrático, baixa intolerância racial e exemplo de harmonia social [...].’

Ao mesmo tempo, construiu-se uma dissimulação das tensões raciais, pois silencia que o marketing urbano condiciona ou maximiza as *experiências de espaço de diferentes indivíduos e grupos* (SANTOS, 2012), dependendo de como são classificados racialmente. Nesta lógica,

Brancos, negros e mestiços se relacionam harmoniosamente (desde os primórdios da época colonial e tudo por obra e graça das distintas propensões culturais e sexuais dos portugueses) e todos os brasileiros, em geral bastante miscigenados, usufruem oportunidades semelhantes. Estamos no terreno da “democracia racial” freyreana. (HASENBALG, 1992, p. 11).

Entendemos que este projeto de cidade estabelece e reproduz fascismos sociais¹⁵. As dissimulações das hierarquizações impedem a apropriação e o uso indiscriminado da cidade, negando a possibilidade do encontro ao denunciar a cidade como lugar impróprio para se tecerem identidades sociais (BARBOSA, 2002). As intervenções seletivas intensificam a *erosão progressiva dos ambientes públicos urbanos* (PRIGGE, 2002). Os pobres das favelas são exotizados e viram a mais nova atração grotesca nas excursões com jipes de safáris dos turistas internacionais com suas câmeras, binóculos e roupas para entrar no mundo dos selvagens, como, por exemplo, na comunidade do Santa Marta, localizada no Morro Dona Marta, entre os bairros de Laranjeiras e Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro.

GESTÃO RACISTA DO ESPAÇO URBANO

“Não há capitalismo sem racismo”. Esta máxima de Malcom X dos anos 60 tem se tornado cada vez mais um elemento explicativo da realidade do Rio de Janeiro no atual contexto de megaeventos e empreendimentos. Vivemos um período de *captarse coletiva* elitista e racista¹⁶, que tem provocado violentos e autoritários processos de remoções e realocações de habitantes de áreas altamente disputadas pelo mercado imobiliário; a polícia racista, que historicamente elegeu os negros como a cor padrão de criminosos, sequestra, tortura e mata transeuntes pela noite da cidade e moradores de favelas sob a “proteção” das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), como o

¹⁵ Para Santos (2010), os fascismos sociais não se referem aos anos 30 e 40, do século XX, pois não são “um regime político, mas social e civilizacional. Em vez de sacrificar a democracia às exigências do capitalismo, promove-a até não ser necessário nem conveniente sacrificá-la para promover o capitalismo. Trata-se de um fascismo pluralista, forma que nunca existiu”. Para Boaventura de Souza Santos, são três os fascismos sociais:
1. fascismo de Apartheid Social; 2. fascismo paraestatal;
3. fascismo de insegurança. Falaremos à frente dos três.

¹⁶ Para Fanon (2008, p. 13), “Em toda sociedade, em toda coletividade, existe, deve existir um canal, uma porta de saída, através do qual as energias acumuladas, sob forma de agressividade, possam ser liberadas”.

17 Até hoje seu corpo não foi encontrado. O caso Amarildo não é o único. Estudiosos estimam que tenha ocorrido um aumento considerável dos desaparecidos forçados relacionados com casos policiais.

conhecido caso do morador da favela da Rocinha Amarildo¹⁷; muros são criados nas vias de circulação (Linha Amarela e Vermelha) e em favelas, tudo isso para esconder do turismo internacional as favelas e o fato da segregação carioca ter uma cor. Em outras palavras, é um princípio social higienizador de *embelezamento estratégico da paisagem*, que visa disciplinar as apropriações e os usos do espaço da cidade (LEITE, 2002). Ao mesmo tempo, cresce o número de jovens de classe média-alta que acorrentam, espancam, humilham e matam pessoas em situação de rua, suspeitas de assalto e/ou viciadas em crack, sob aplausos de inúmeros transeuntes e setores da mídia racista que os chamam de “anjos linchadores”. Estes saem com suas motos pelos espaços privilegiados economicamente, com porretes e correntes, para restabelecer o “clima de paz e tranquilidade”, isto é, a *cidadania pau-brasil* e a higienização social das suas localidades.

[...] A função do cacete é exatamente dissuadir os que tentam fugir ao espírito nacional de camaradagem, de cooperação, de patriotismo. O cacete é paternal admoestação para o operário que faz greves, para a empregada doméstica que responde à patroa, para o aluno rebelde, para a mulher que não cuida da casa, para o crioulo que não sabe o seu lugar, para o malandro que desrespeita a “otoridade”, para qualquer um de nós que não saiba com quem está falando. O porrete é para quebrar o gênio rebelde e trazer de volta ao rebanho todos os extraviados. Como diziam os bons padres da colônia, o castigo é para o próprio bem dos castigados. É um cacete brasileiro, muito cordial. É pau-brasil (CARVALHO, 1999, p. 309).

Infelizmente, não faltam exemplos desta *catarse racial e elitista*, em que se estabelece uma ordem espacial restituindo *situações coloniais* (FANON, 2008), ou seja, os *negros ladinos* (aqueles que aprenderam o seu lugar na estrutura espacial racista) e os *negros boçais* (os que não sabem, mas aprenderão – por bem ou por mal – o seu lugar na estrutura racista). Logo,

O cidadão brasileiro é o indivíduo que [...] tem o gênio quebrado a paulada, é o indivíduo dobrado, amansado, moldado, enquadrado, ajustado a seu lugar. O bom cidadão não é o que se sente livre e igual, é o que se encaixa na hierarquia que lhe é prescrita (CARVALHO, 1999 p. 309).

Assim, cidadão é aquele que não desafia e/ou desequilibra o *bloco histórico de poder*, isto é, a “unidade de forças sociais e políticas diferentes” (GRUPPI, 2000, p. 78). A mídia corporativa é a principal difusora desta ideia de *bom cidadão*; logo, os questionamentos dos manifestantes a essa mídia revelam as fraturas nos centros de poder desaparecendo a sua capacidade dirigente (OLIVEIRA, 2013). José de S. Martins, analisando o caso de linchamento de um rapaz preso a um poste, espancado e humilhado por jovens de classe média-alta no bairro do Flamengo (Rio de Janeiro), no início de 2014¹⁸, fala-nos deste modelo de cidadão:

Desde quando seus antepassados foram trazidos da África, empilhados em navios negreiros, para serem vendidos no Valongo depois de estirados na praia para destravar o corpo, o menino negro sabe quem manda e quem obedece. O tronco e a chibata no lombo de seus antepassados surraram também sua memória e lhe ensinaram as lições que sobrevivem 125 anos depois da liberdade sem conteúdo da Lei Áurea. A lei que libertou os brancos

18 No início de 2014, grupos jovens, em sua maioria brancos, de classe média-alta que se intitulavam *justiceiros*, acorrentavam e torturavam pobres, em sua maioria negros, suspeitos de roubos, viciados em crack e em situação de rua. Esta ação despolitiza o drama do negro nas cidades brasileiras. Este drama é apontado na letra da música intitulada “Negro Drama” do grupo de rap paulista Racionais MC’s: “Desde o início, / Por ouro e prata, / Olha quem morre, / Então veja você quem mata, / Recebe o mérito, a farda, / Que pratica o mal, / Me ver, / Pobre, preso ou morto, / Já é cultural. / Histórias, registros, / Escritos, / Não é conto, / Nem fábula, / Lenda ou mito, / Não foi sempre dito, / Que preto não tem vez, / Então olha o castelo e não, / Foi você quem fez cuzão [sic]”.

Em outras palavras, a justiça pelas próprias mãos praticada pelos *justiceiros* e defendida por largos setores da mídia, em verdade, é a dissimulação de uma sociedade racista que não quer se olhar diante do espelho.

do fardo da escravidão antieconômica. Mais de um século depois, o menino ainda sabe como é que se fala até mesmo com moleque que herdou os mimos da casa-grande: “Eu não, meu senhor, todo mundo aqui é trabalhador”, defendeu-se.

Esse menino descende de homens livres há mais de um século. Mas a chibata ficou lá dentro da alma, ferindo, dobrando, humilhando, criando desconfiança, ensinando artimanhas de quilombo para sobreviver. Esse “meu senhor” diz tudo, fala alto, grita na consciência dos que a tem. Esse “meu senhor” desdiz a liberdade, desmente a Lei Áurea, nos leva de volta aos tempos da senzala, do tronco e do pelourinho. Esse “meu senhor” expressa uma liberdade não emancipadora, que não integrou o negro senão nas funções subalternas de uma escravidão dissimulada, mas não na ressocialização para a liberdade e para a cidadania. Quem acusa o menino não sabe que a sociedade não pode colher o fruto que não semeou.

No dia 13 de maio de 1888 não libertamos ninguém. Continuamos todos escravos da escravidão que não acaba, da moral retorcida que nos legou, da consciência cíndida que nos faz crer que somos uma coisa sendo outra. No mundo novo da liberdade abstrata de um contrato fictício não podemos nos encontrar porque não encontramos o outro, não podemos ser livres porque não nos libertamos no outro, não podemos ter direitos de que os outros carecem. (MARTINS, 2014).

Essa *catarse coletiva* racista e elitista tem sido marcada pela reinstituição de *situações coloniais* (FANON, 2008)¹⁹. Assim, as medidas jurídicas contra a proibição de encontros feitos por jovens celebridades das periferias em *shopping centers* no Brasil, os chamados *rolezinhos*, revelam a inscrição espacial do racismo, pois é acionado um *habitus* racista aos aparatos de segurança para impedir a entrada nos *shopping centers*. Define-se uma geografia de privilégios elitzados e racializados no uso e na apropriação dos espaços da cidade. Espera-se que os pobres e os negros tenham dois destinos: 1. assumam “condutas de dependentes” (FANON, 2008), isto é, posições subalternas e subservientes; e 2. tenham comprovação de sua indignidade.

Os racistas americanos [e também brasileiros] e os colonos franceses desejam também que o negro se mostre gatuno, preguiçoso, mentiroso: com isso prova sua indignidade, põe o direito do lado dos opressores; se se obstina em ser honesto, leal, olham-no como um revoltado. Os defeitos da mulher [e dos negros, especialmente os pobres] exageram-se, pois, tanto mais quanto ela tenta não combatê-los mas, ao contrário, faz deles um adorno. (BEAVOUR, 1967, p. 381).

A comprovação da indignidade do negro dá ao branco racista o complexo de autoridade (FANON, 2008) e o direito de fazer morrer e deixar viver (FOUCAULT, 1993). Logo, os chamados *justiceiros* (jovens brancos de classe média-alta que torturam e matam os gatunos) e a grande mídia que os defendeu no Rio de Janeiro expuseram os seus recalques racistas e de persistência de situações coloniais (FANON, 2008), tornando-se necessário novamente um ajuste espacial (HARVEY, 2005).

O ajuste espacial proposto pela aliança do capital globalizado, pelas instituições internacionais (Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA) e o Comitê Olímpico Internacional (COI)) e pelos organismos do Estado (prefeitura, governos estadual e federal) procurou reorganizar o arranjo espacial da cidade. Como resultado, a localização e distribuição das pessoas pobres (em sua maioria negras), por meio

¹⁹ Outra *situação colonial* que emerge são as marcas nas casas que serão removidas. Remonta-se aí “[...] ao autoritarismo do curioso ‘PR’ de ‘Príncipe-Regente’ ou ‘Ponha-se na Rua’ no Rio de Janeiro colonial” (FAULHABER; NACIF, 2013, p. 12).

das políticas de remoções e das expulsões indiretas via especulação imobiliária, têm aumentado o conflito na cidade. Esse ajuste vem modificando as composições de classe e racial pela cidade. Ademais, o ajuste espacial busca expandir para áreas anteriormente descapitalizadas. Compreendemos que a criação das UPPs objetiva viabilizar essas áreas e inseri-las novamente no mercado imobiliário de alto padrão. Assim, a reprodução dos discursos hegemônicos pela mídia corporativa propõe despolitizar o debate sobre o uso e a apropriação do espaço da cidade com o jargão ideológico áreas pacificadas. Com esse ajuste espacial, a burguesia vê-se com uma missão civilizatória em direção às chamadas áreas pacificadas:

O governador Sérgio Cabral, o secretário estadual de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, e o comandante geral da PM, coronel Mário Sérgio Duarte, anunciaram na manhã desta terça-feira a criação de um fundo para a realização de obras de infraestrutura nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Segundo Beltrame, o dinheiro doado por cinco empresas será usado na construção e reforma de prédios que serão usados pelos policiais das UPPs. As empresas que firmaram o convênio são: Grupo EBX, Bradesco Seguros, Coca-Cola, Souza Cruz e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Somente o Grupo EBX, do empresário Eike Batista, comprometeu-se a doar R\$ 20 milhões por ano até 2014 para a implantação de UPPs em todo o estado. De acordo com Beltrame, o aporte de recursos dará ao governo do estado maior agilidade e contribuirá para o sucesso do processo de pacificação de comunidades. (CANDIDA, 2010).

O empresariamento da gestão pública aumenta a desigualdade na cidade. São vários os agentes que têm afirmado a racialização do espaço urbano para monopolizar os seus usos, garantir vantagens econômicas e privilégios das benfeitorias e amenidades naturais e sociais. Essas formas de gestão racializada do espaço se revelam tanto por instituições responsáveis pela regulação jurídico-política do território, como o Estado, quanto por outros agentes. Tais ações reafirmam discriminações, sejam elas diretas e intencionais ou indiretas, na produção, no uso e na apropriação dos espaços. Nos Estados Unidos da América (EUA), a discriminação indireta, também conhecida como *discriminação por impacto desproporcional adverso*, já possui jurisprudência, pois revela que mesmo ações não intencionais, aparentemente neutras, porém dotadas de grande potencial discriminatório, resultam em efeitos nocivos e desproporcionais para grupos historicamente discriminados²⁰.

Na cidade do Rio de Janeiro identificamos pelo menos três grupos responsáveis pela gestão racista do espaço urbano. São eles: os *capitalistas raciais*, as UPPs e os protagonistas do racismo ambiental.

OS CAPITALISTAS RACIAIS²¹

Entendemos por *capitalistas raciais* os agentes modeladores do espaço urbano que instituem uma organização e distribuição de um espaço que concede privilégios a determinados grupos raciais de status social, posto ideologicamente como superior. O papel deste não é novo na estruturação das cidades brasileiras. No Rio de Janeiro, os *capitalistas raciais* criaram a cidade moderna no final do século XIX e início do século XX, a partir do embranquecimento da paisagem da área central e da definição de privilégios e vantagens econômicas no acesso e uso de determinados espaços da cidade

²⁰ Tanto nos jogos da Copa das Confederações em 2013 quanto na Copa do Mundo em 2014, foi constatada em todas as cidades sede, com ampla divulgação do movimento negro brasileiro e da mídia internacional, a supremacia racial dos torcedores brancos nas chamadas arenas de futebol, isto é, megaempreendimentos de renovação e criação de novos estádios expressando processos de discriminação indireta.

²¹ Termo inspirado em Robinson apud Grosfoguel (2013).

para pessoas consideradas brancas. Esse padrão de produção do espaço, nos anos 30 do século XX, passou a ser acrescido com o discurso paisagístico da democracia racial e do povo cordial.

No atual contexto do Rio de Janeiro, os capitalistas urbanos expressam novas formas de gerir racialmente a cidade. Isto se dá por meio da mercantilização do espaço urbano, da especulação imobiliária e das obras de renovação e revitalização de pontos estratégicos no Rio de Janeiro, a fim de atrair o consumidor mais-que-perfeito (o turismo internacional de alto poder aquisitivo). O alvo principal desses *capitalistas raciais* é a propriedade, historicamente como privilégio de brancos.

Nesse espaço [bairro da Lagoa, Ladeira Sacopá nº 250], atualmente uma área de extrema valorização do mercado imobiliário urbano carioca, desenvolvem-se conflitos jurídicos, desde a década de 1970, por meio dos quais, os integrantes da família Pinto lutam para permanecer onde vivem.

[...] Como a família Pinto estava na posse do imóvel, usufruía do bem. Todavia, a ausência do título de comprovação de propriedade a impedia de exercer plenamente os poderes conferidos aos proprietários, o que trazia insegurança jurídica à situação de fato vivenciada pela família em sua relação com o bem, tornando o grupo vulnerável às ameaças de desintrusão do espaço. Desse modo, para que a situação de fato (posse) fosse transformada em direito (propriedade) e assim, todos os poderes da propriedade fossem conferidos à família Pinto, seria necessário provar o tempo de exercício na posse, para que, por meio de uma ação de usucapião, houvesse o reconhecimento do direito de propriedade.

[...] Alguns fatores, como o elevado valor do imóvel ocupado pelo quilombo Sacopá, uma área avaliada em 160 milhões de reais, provocam polêmica entre alguns dos moradores do bairro da Lagoa, zona Sul do Rio de Janeiro, onde está localizado. Para alguns moradores do entorno, o autorreconhecimento significa uma ficção, um absurdo jurídico, uma injustiça. (MAIA, 2011, p. 4, 5, 6).

Esse processo de espoliação dos espaços para consumidores mais-que-perfeitos (SANTOS, 1987), feito pelos *capitalistas raciais*, tem atingido majoritariamente a população negra e pobre. As comunidades de terreiro, por terem como matriz espacial áreas verdes “[...] constantemente utilizadas para oferendas e também onde são coletadas as ervas essenciais para as atividades e cerimônias religiosas” (TEIXEIRA; RATTS, 2012, p. 348), têm despertado o interesse do mercado imobiliário [os capitalistas raciais] por reservas de terras (PIRES, 2012). A desconfiguração dessas comunidades em áreas de intensa especulação contribui para processos de periferização dos locais de culto (PIRES, 2012)²². As múltiplas espacialidades das comunidades de terreiros revelam *lugares de memórias* (NORA, 1993) de ancestralidade de matriz afrodescendente que têm sido violados e exterminados²³. O uso da história e da memória para reivindicar direitos territoriais tem se constituído como ferramenta política de oposição, empoderamento e solidariedade coletiva na luta contra a hegemonia racial (PERRY, 2012; HANCHARD, 2001), na apropriação e no uso dos espaços. Ademais, a espoliação de espaços da cultura negra de matriz africana sofre com a intolerância religiosa que, indiretamente, acaba servindo aos *capitalistas raciais* do mercado imobiliário, que passam a ter novas áreas para especulação. Assim, o *capitalismo racial* que se inscreve no espaço urbano carioca produz estigmas territoriais (como vem criando o mercado imobiliário sobre Sacopá e sobre inúmeras outras áreas de maioria da população negra e pobre).

²² Silva e Morato (2010 apud TEIXEIRA; RATTS, 2012, p. 338) apontam os processos de “periferização das Comunidades de Terreiro” em Brasília e Goiânia, enquanto templos cristãos (católicos e evangélicos) ocupavam primordialmente as áreas e vias centrais. Esta análise fornece elementos para o nosso debate ao sugerir que os processos de segregação das comunidades de terreiros estariam associados: (1) ao processo capitalista de produção do espaço que segregava segmentos sociais e serviços para longe dos centros comerciais e de especulação imobiliária; (2) à intolerância religiosa “exercida por meio de situações de insultos e resistências simbólicas”; (3) aos altos valores dos impostos nos centros urbanos, posto que as religiões da matriz africana não recebem incentivo ou isenção fiscal; e, (4) à preferência das lideranças religiosas por espaços amplos para realização a contento das atividades religiosas.”

Segundo os dados do *Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro* de junho de 2014, dois terreiros de Candomblé foram removidos na *Comunidade Vila Harmonia (Recreio)* em função de obras viárias e da construção dos corredores de transporte dos BRTs Transcarioca, Transoeste e Transolímpica e não receberam indenização alguma. Lembremos que o bairro do Recreio (RJ) é uma área de intensa especulação imobiliária.

²³ Várias comunidades de terreiro têm sido expulsas por remoções e/ou ameaçadas de despejo para obras viárias e ligadas à Copa do Mundo e às Olimpíadas. Ademais, há outro tipo de expulsão que as comunidades de terreiro têm sofrido, ligado aos chamados *Soldados de Deus*, narcotraficantes que se dizem evangélicos e que proibem práticas litúrgicas da Umbanda e do Candomblé, reproduzindo um fascismo paraestatal, como apontado anteriormente. Historicamente perseguido pela polícia e agora também por bandidos, esse fascismo paraestatal, criado pelos *Soldados de Deus*, é uma forma de embranquecimento da cultura do território que impede o direito à ancestralidade.

RACISMO AMBIENTAL

Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o estado do Rio de Janeiro tornou-se o centro da acumulação de capitais nesta década, por ser a área com maior investimento no mundo. Contudo, os ditos benefícios sociais têm privilegiado a uma pequena elite e intensificado o padrão de cidade mercadoria e de conflitos. As parcerias público-privadas, criadas para atrair, a qualquer preço, empregos, arrecadação de impostos e aumento do dinamismo das economias locais, têm desenvolvido uma *geografia dos proveitos e rejeitos* (PORTO-GONÇALVES, 2006), em que os *rejeitos* são impostos às populações mais pobres e negras e os *proveitos* são exportados e/ou são apropriados pelos grupos dominantes. No centro da metrópole, a cidade do Rio de Janeiro:

A cidade desigual é também problematizada por movimentos de justiça ambiental e de denúncia de racismo ambiental, constituindo redes de questionamento das políticas fundiárias e ambientais, em defesa do igual acesso à proteção ambiental e aos recursos urbanos como direito de todos os cidadãos, seja em termos de nível de renda ou de origem étnica. Movimentos contra a ambientalização da exclusão denunciam a evocação de argumentos ambientais para legitimar remoções de populações faveladas que, por sua vez, nunca foram atendidas em seu direito à moradia, dada a ausência histórica de políticas públicas habitacionais adequadas. (ACSELRAD, 2013, p. 243-244).

A despolitização da política urbana e a reprodução das injustiças socioambientais pelos megaempreendimentos têm engendrado fascismos sociais.

A segunda forma é o fascismo paraestatal: a usurpação de prerrogativas estatais (de coerção e de regulação social) por atores sociais muito poderosos, que, escapando a todo controle democrático, neutralizam ou suplementam o controle social produzido pelo Estado. Ele tem duas vertentes principais: o fascismo contratual e o territorial.

O contratual ocorre nas situações em que a diferença de poder entre as partes no contrato de direito civil é tal que a mais fraca, vulnerabilizada por não ter alternativas, aceita as condições impostas pela parte mais poderosa, por mais onerosas e despóticas que sejam. Este [fascismo] ocorre frequentemente em situações de privatização dos serviços públicos, na qual se tornam extracontratuais aspectos decisivos da produção dos serviços. Na medida em que o extracontratual é submetido a controle democrático, o Estado democrático torna-se conivente com o fascismo paraestatal.

O fascismo territorial existe sempre que atores sociais com forte capital patrimonial retiram do Estado o controle do território onde atuam ou o neutralizam, cooptando ou violentando instituições estatais e exercendo a regulação social sobre os habitantes sem a participação destes e contra seus interesses. São territórios coloniais privados em Estados quase sempre pós-coloniais.

[...] o fascismo da insegurança: a manipulação discricionária da insegurança de pessoas e grupos sociais vulnerabilizados por precariedade do trabalho, doenças ou outros problemas, produzindo-lhes elevada ansiedade quanto ao presente e ao futuro, de modo a baixar o horizonte de expectativas e criar a disponibilidade para suportar grandes encargos, com redução mínima de riscos e da insegurança. (SANTOS, 2010).

As áreas providas com amenidades naturais e sociais tornam-se *bens oligárquicos* (PORTO-GONÇALVES, 2006) sob a hegemonia econômica e racial branca. A gestão racista do espaço urbano empurra fábricas poluidoras para áreas pobres de maioria negra²⁴, blindando os privilégios historicamente acumulados dos segmentos hegemônicos da sociedade. Logo, as escalas dos privilégios raciais são mais amplas.

EMBRANQUECIMENTO DAS PAISAGENS E DOS EVENTOS CULTURAIS NAS UPPs

A mudança da soberania nas áreas antes dominadas pelos narcotraficantes (os milicianos permanecem praticamente intocados na política das UPPs) e agora sob domínio dos policiais do Estado não tem significado emancipação social. Essas políticas feitas pelo governo estadual do Rio de Janeiro nos aproximam das ideias de Michel Foucault (1993), quando aponta que o exercício da soberania tem a capacidade de fazer morrer ou deixar viver. Inúmeros relatos e várias manifestações populares em favelas de UPP afirmam a presença de policiais corruptos, autoritários, torturadores e matadores, que só fazem aumentar o genocídio da juventude negra dentro das favelas de UPP. Vemos que a instituição Estado, no Rio de Janeiro, funciona sob as bases naquilo que Foucault (1993) chama de *biopoder*; logo, sua função homicida é assegurada pelo racismo, que busca definir a legitimidade de tais ações. O racismo inscrito no Estado tem importância vital na gestão dos territórios e das populações, pois representa a condição com a qual a polícia pode exercer o direito de matar, humilhar e amedrontar, segundo a linguagem foucaultiana. As UPPs revelam que, nem vivos nem mortos, os moradores das favelas são sujeitos de direitos (FOUCAULT, 1993). Vários casos são apontados por grupos de direitos humanos que policiais corruptos matam inocentes e alteram as cenas dos crimes nas favelas para não serem incriminados. São postos como *elemento cor padrão* de crimes, isto é, o negro como padrão de criminoso.

As UPPs, ao capitalizarem áreas que estavam descapitalizadas para o mercado imobiliário, têm incitado intensa especulação em áreas de favelas e criado processos de segregação na favela, ou seja, *espaços luminosos* para os turistas (os jovens brancos abastados) e *espaços opacos* para os moradores mais pobres e negros²⁵. As UPPs têm retirado a criminalidade dos *espaços vitrines* (ROLNIK, 1988) da cidade do Rio de Janeiro que serão alvo da Copa do Mundo, das Olimpíadas e de paisagens emblemáticas para o turismo. Essa ação tem empurrado a criminalidade para onde vive a população pobre e negra da cidade do Rio de Janeiro e de toda a metrópole. Aumenta-se, assim, o padrão de conflitividade nestas áreas onde vive justamente a maioria dos estudantes alvo de ações afirmativas, os cotistas (OLIVEIRA, 2013). Os estudantes do turno da noite das periferias da metrópole e dos bairros populares, em sua maioria estudantes trabalhadores, não conseguem ficar até o final do turno, pois: 1. não há mais ônibus circulando para as suas residências; 2. o aumento de tiroteios com bandidos das antigas áreas de UPPs se deslocaram para essas novas áreas e estão disputando novos territórios; 3. há pessoas armadas nas ruas e o aumento do consumo de drogas gera sensação de insegurança nestas localidades; e 4. as alunas receiam sair tarde devido ao aumento da insegurança, pois têm crescido casos de estupro. Ocorre, assim, um aumento da precarização da vida dos estudantes, especialmente o mais pobres e cotistas (OLIVEIRA, 2013). Deste modo, a política de UPP tem produzido um processo de branqueamento dos seus territórios por meio de processos de expropriação e de espoliação. O *processo de expropriação* ocorre quando uma parte ou a totalidade da po-

24 No bairro de Santa Cruz (cidade do Rio de Janeiro), a companhia siderúrgica TKC-SA, gerida por empresários que patrocinam o marketing urbano, tem lançado poeira metálica na atmosfera, atingindo toda a região e destruído as condições de existência dos moradores da localidade.

25 Ademais, as áreas de UPPs e arredores [...] estão sofrendo com um processo de 'remoção branca' com o aumento do valor da terra e com a cobrança de determinadas taxas das concessionárias que os moradores muitas vezes não têm condições de arcar" (FAULHABER; NACIF, 2013, p. 10).

pulação negra de uma localidade é submetida a uma migração forçada para a periferia, para locais insalubres, para outras favelas e/ou locais de baixa infraestrutura social. Quando não são retirados, estes grupos vivem em permanente estado de ameaça de despejo. O branqueamento do território também engendra *processos de espoliação* ao privar o acesso, o uso e a apropriação dos bens (materiais e imateriais) do seu próprio território; em outras palavras, reforça uma sociedade de *bens oligárquicos*. O branqueamento da imagem e da cultura dos territórios (SANTOS, 2009) territorializados pelas UPPs tem gerado inúmeras tensões com grupos que produzem os circuitos espaciais da economia do funk, que tradicionalmente se constituiu como uma cultura negra urbana. A instalação das UPPs vem promovendo extermínio gradual de festas ligadas à cultura negra e a atração de um público consumidor branco despolitizado, de modo a consumir paisagens da favela voltadas para o mar e que são altamente disputadas pelo turismo internacional e por especuladores. A norma 13²⁶ expressa mecanismos jurídico-políticos de embranquecimento de eventos culturais nas favelas de UPP²⁷.

²⁶ Esta resolução para as áreas de UPPs cria os seguintes condicionamentos para a produção e uso cultural dos espaços de favela: 1. aviso com 20 dias de antecedência às autoridades; 2. delimitação de áreas de estacionamento; 3. instalação de geradores para caso de blecaute; 4. instalação de câmeras de segurança; 5. instalação de detector de metais; 6. atendimento médico emergencial; e 7. autorização do comando da UPP.

²⁷ A resolução não apenas impede de forma indireta a realização de bailes funk nas favelas ditas pacificadas mas também proíbe festas de aniversários que toquem música funk, sem autorização do comandante da UPP. O jornalista Hanier Ferrer (2014, p. 5) afirma que: “A PMERJ [Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro] também tem o poder totalmente autoritário de mudar de ideia, caso tenha permitido a realização de algum evento e, no dia, avisar que não será mais possível a realização do mesmo – caso que aconteceu certa vez na realização de um evento no Borel”.

A expansão das UPPs – já são 34 na capital fluminense – tornou o funk uma cultura excluída em seu próprio berço. Embora não haja uma restrição oficial aos bailes, a Norma 13 cria diversas exigências impossíveis de serem cumpridas por pequenos promotores de eventos das favelas cariocas. E, mesmo que elas sejam atendidas, a última palavra ainda é do comandante da Unidade de Polícia Pacificadora.

“Nos causou estranhamento que a gente tivesse que pedir autorização da Polícia Militar para fazer qualquer evento. Isso deixa o produtor cultural na mão da PM, que pode até colocar mais requisitos do que está na norma”, conta o produtor cultural Guilherme Pimentel, da Apafunk (Associação dos Profissionais e Amigos do Funk).

“Por que essa insistência dos governantes em reprimir ao invés de fomentar? Por que não se aproximam dos produtores culturais populares para ajudá-los a trabalhar dentro da legalidade? Por que uns podem fazer eventos e outros não?”, questiona Pimentel.

Alguns chefes de organizações criminosas foram frequentadores assíduos dos bailes e usaram as festas para fazer apologia ao crime, inclusive desfilando com armamentos pesados. O próprio estilo musical acabou assimilando esta situação com a vertente dos “proibidões”. Por meio da UPP, o governo do Estado tenta banir esta imagem do imaginário dos jovens das comunidades.

Só que, ao mesmo tempo, acaba proibindo uma manifestação cultural. “Como é que a gente iria poder participar desta cidade cara se não fosse o funk?”, questiona MC Leonardo, presidente da Apafunk. (CARPES, 2013).

O governo estadual na gestão dos territórios das UPPs estabeleceu a Norma 13, que tem promovido um uso regulado da produção cultural popular. O processo de embranquecimento necessita reificar a cultura para despolitizar sua origem, seus usos e seus sentidos.

Na lacuna deixada pelo funk, a classe média carioca passou a promover suas próprias festas nos morros, o que divide a população local.

Pela questão da segurança, Santa Marta e Vidigal, favelas da zona sul que têm UPPs consolidadas há anos, são os principais locais destas festas. O morro encravado no tradicional bairro de Botafogo conta com uma quadra da escola de samba Mocidade Unida do Santa Marta. Ela foi arrendada a um produtor que ainda não tem alvará para a realização de

eventos. Mas, com a aprovação da Polícia Militar, ocorre ali pelo menos uma festa por final de semana.

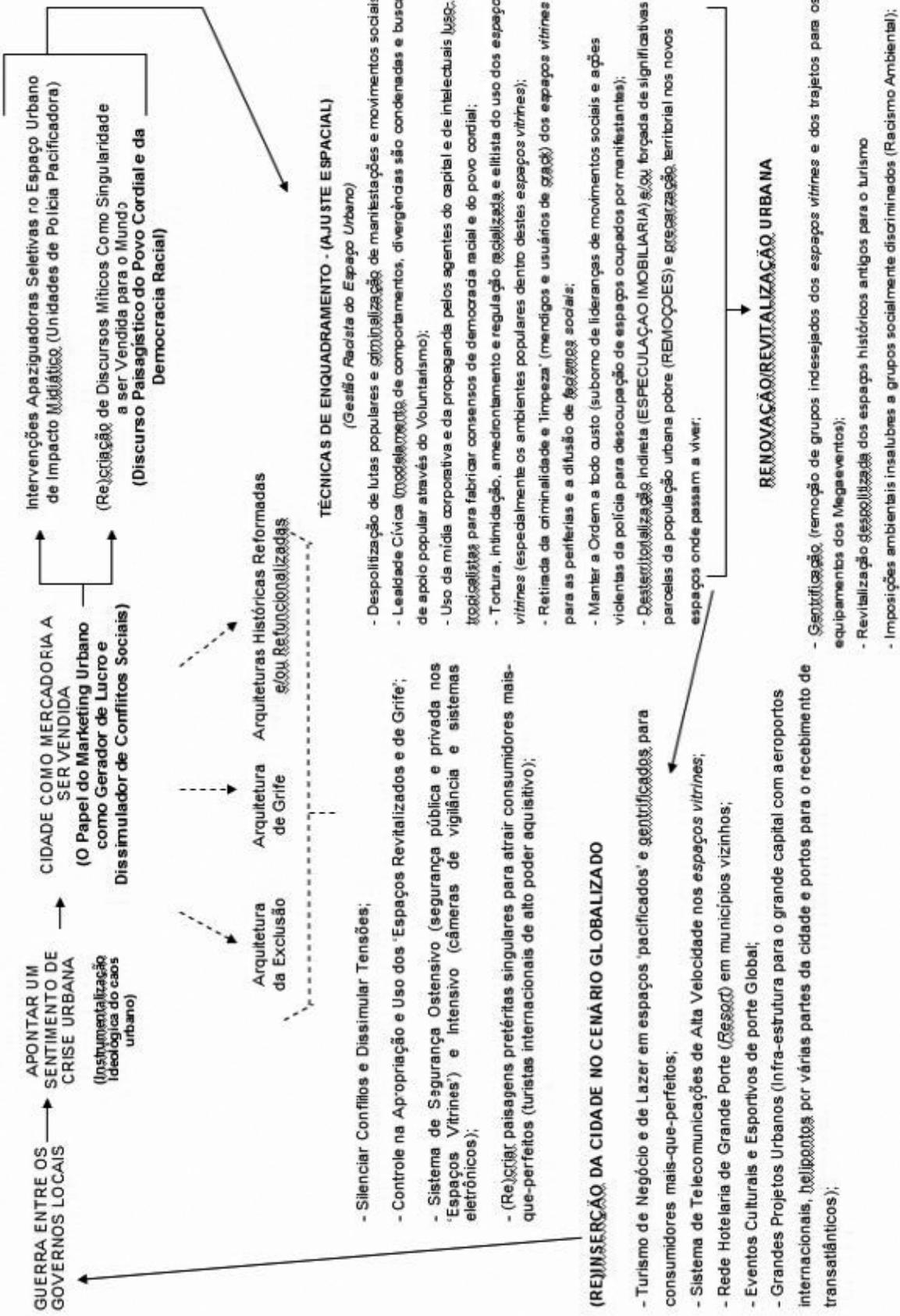
No sábado (5) [de outubro de 2013], se realizou na quadra um festival que pretendia unir artes, gastronomia e samba. No site do evento há a intenção de “valorizar a comunidade, seus artistas e comerciantes”. Mas o ingresso custava R\$ 50. Proibitivo para os moradores, assim como festas de rock, música eletrônica, jazz e outros estilos que alteram a cultura do morro carioca.

“Isso está deixando a comunidade muito revoltada. Porque a gente não tem condição de pagar cem paus numa festa. E, se a gente toca um funk, a polícia já vem com uma postura toda enviesada, enquanto as outras festas estão rolando soltas sem nenhum problema”, afirma Thiago Firmino, guia de turismo e DJ, morador do Santa Marta. (CARPES, 2013).

Várias festas para a classe média branca são realizadas em espaços das favelas de UPP em substituição aos tradicionais bailes funk. Esses eventos culturais realizados nas favelas “pacificadas” mudaram os significados das festas locais ao: 1. modificar a composição econômica dos participantes das festas com ingressos que impedem os moradores da localidade de frequentar esses espaços; 2. como desdobramento desta mudança, transforma a composição racial dos participantes, ou seja, um embranquecimento da população das festas, impedindo os moradores locais, em sua maioria negros, de ter direito a lazer e entretenimento na proximidade de suas residências; 3. servir de cenário de festas com imagens de personagens do samba como despolitização/espétacularização da cultura negra; e 4. embranquecer o jazz e o blues como algo *cult* para as favelas.

Inspirados em Bienestein e Sánchez (2007), construímos um quadro esquemático que busca sistematizar todo o debate proposto. Denominamos este quadro como *círculo mágico infernal do racismo na cidade da mercadoria na era dos megaeventos e empreendimentos*. Propomos a ideia de círculo, pois só há um único caminho, um eterno retorno. *Mágico* por difundir ilusões que, em verdade, revelam uma realidade *Infernal* para pobres e negros. As *imagens forças* do marketing urbano transformam a cidade em uma mercadoria que, ao mesmo tempo, busca silenciar e camuflar a inscrição espacial do racismo na cidade e, concomitantemente, intensifica conflitos raciais em distintas escalas, esferas e contextos.

CÍRCULO MÁGICO E INFERNAL DO RACISMO NA CIDADE DA MERCADORIA NA ERA DOS MEGAEVENTOS E EMPREENDIMENTOS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos um período de intensa disputa acerca da definição e interpretação do real. Tanto o “espírito de combate” que agia submerso ganha a cena pública quanto o projeto de dominação torna-se ainda mais violento e complexo.

Nosso objetivo foi apresentar uma proposta que possibilite compreender com mais profundidade o projeto de dominação, suas contradições, as resistências e outros protagonistas. A proposta inicial de avaliar o *city-marketing* a partir da questão racial precisa ser vista como uma agenda de pesquisa para que possamos compreender melhor o que está acontecendo nas nossas cidades. Os megaeventos, o marketing e os grandes projetos urbanos, as remoções forçadas e o empresariamento da administração pública têm generalizado a cidade de exceção e a “democracia direta do capital” (VAINER, 2013), aumentando as tensões e os conflitos sociais, pois estes têm “[...] o legado colonial e o racismo entranhado nas práticas de expulsão territorial” (PERRY, 2012, p. 198).

Neste trabalho, buscamos propor a análise marcada por critérios racistas do marketing urbano e da gestão do espaço para os megaeventos e empreendimentos. As resistências a esse projeto de cidade são inúmeras. Contra-usos são criados e estabelecem contraposições à lógica hegemônica (LEITE, 2002). Entendemos como contra-usos ações que (re)politizam o espaço público estabelecendo ruídos e constrangimentos à ordem espacial racista e elitista instituída. Esses contra-usos são rizomáticos, isto é, brotam em qualquer lugar sem uma raiz, e também *moleculares*, ou seja, não há uma única estrutura que os comande (GUATTARI, 1986). Precisamos compreender melhor os *protagonistas insubmissos* (BOAL, 2003) que inscrevem no espaço público ações antirracistas e de caráter emancipatório para romper quaisquer disciplinas de movimentos organizados. Eis uma agenda de estudos.

Inúmeras questões têm emergido e precisamos estar atentos. A dificuldade de compreender o presente é enorme. Aonde vamos ainda é uma incógnita. Sabemos que esta análise é parcial e necessita ser posta na agenda dos debates acadêmicos e da política pública. Outras questões também precisam ser articuladas no debate, como: o gênero, a sexualidade, a questão geracional, os grupos que portam necessidades especiais, entre outras. Deixemos para um outro trabalho. São muitas perguntas que surgem: Quais os significados das remoções na população pobre e negra das favelas atingidas? A especulação imobiliária tem promovido um novo arranjo racial da cidade? A política de segurança tem reforçado as hegemonias de classe e de raça na cidade? Eis alguns desafios teóricos, metodológicos e políticos a serem analisados.

Denilson Araujo de Oliveira é geógrafo, mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); professor adjunto do Departamento de Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), Brasil. E-mail: araujo.denilson@gmail.com.

Artigo recebido em março de 2014 e aprovado para publicação em maio de 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. Cidade – espaço público? A economia política do consumismo nas e das cidades. *Revista UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p. 234-247, jan./jun. 2013
- ALCÂNTARA, G. *Abaixo a farofa! Exclusão “legitimada” em territórios de praia*. 2005. 158 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
- BARBOSA, J. L. O caos como imago urbis: um ensaio crítico a respeito de uma fábula hiper-real. *GEOgraphia*, Niterói, v. 1, n. 1, p. 59-69, 1999.

- _____. O ordenamento territorial urbano na era da acumulação globalizada. In: POSGEO/UFF. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Niterói: UFF, 2002. p. 125-146.
- BEAUVIOR, S. *O segundo sexo*. São Paulo: Difel, 1967.
- BIENENSTEIN, G.; SÁNCHEZ, F. O que está em jogo? Contradições, tensões e conflitos na implementação do PAN-2007. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 7, 2007, Niterói. *Anais do VII Encontro Nacional da ANPEGE*. Niterói, 2007. 1 CD-ROM.
- BOAL, A. O protagonista insubmisso. In: _____. *O teatro como arte marcial*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 24-38.
- CAMPOS, A. O. As questões étnico-raciais no contexto da segregação sócio-espacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012. p. 68-103.
- CANDIDA, S. Eike, Bradesco e Coca-Cola financiam UPPS no Rio. *Conversa Afizada*, 24 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.conversaafizada.com.br/brasil/2010/08/24/eike-bradesco-e-coca-cola-financiam-upps-no-rio/>>. Acesso em: 21 jul. 2014.
- CARPES, G. Em favelas com UPP, baile funk perde a vez para “festas de playboy”. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/12/em-favelas-com-upp-baile-funk-perde-a-vez-para-festas-de-classe-media.htm>>. Acesso em: 17 jul. 2014.
- CARVALHO, J. M. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- FANON, F. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008 [1952].
- FAULHABER, L.; NACIF, C. L. Rio Maravilha: desapropriações, remoções e reforço do padrão de organização espacial centro-periferia. ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 15, 2013, Recife. *Anais do XV Encontro Nacional da ANPUR*. Recife, 2013. 1 CD-ROM.
- FERRER, H. “Pra voltar meu coração pro morro da favela”. A resolução 013 e vida cultural das comunidades do Rio. *Fala Roça*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3. p. 5, fev. 2014.
- FOUCAULT, M. Del poder de soberanía al poder sobre la vida. In: _____. *Genealogía del Racismo*. Buenos Aires: Editorial Altamira; Montevideo: Nordan-Comunidad, 1993.
- GARCIA, A. S. *Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais*: Salvador, Cidade d’Oxum e Rio de Janeiro, Cidade de Oguim. 2006. 404 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- GOFFMAN, E. *Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.
- GOMES, M. S. A A (des)(re)construção do Brasil como um Paraíso de Mulatas. *Revista eletrônica de turismo cultural*, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 48-70, 2º sem. 2010.
- GROSFOGUEL, R. “Hay que tomarse en serio el pensamiento crítico de los colonizados en toda su complejidad”. Entrevista realizada por Luis Martínez Andrade, *METAPOLÍTICA*, n. 83, p. 38-47, out./dez. 2013.
- GRUPPI, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 2000.
- GUATTARI, F. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- HANCHARD, M. G. *Orfeu e o Poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945/1988)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HASENBALB, C. A.; SILVA, N. V. *Relações raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora; IUPERJ, 1992.
- HONNETH, A. Observações sobre a reificação. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8 n.1 p. 68-79, jan./abr. 2008.
- LEITE, R. P. Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares na *Man-*

- guetown. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n. 49, p. 115-134, jun. 2002.
- MAIA, P. M. C. Ladeira Sacopá, 250: um parque, um quilombo, um conflito sócio-ambiental na lagoa Rodrigo de Freitas. *Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade*, n. 1, set. 2011.
- MARTINS, J. S. “Eu, não, meu senhor”. Menino preso a poste no Rio descende de homens livres, mas a chibata continua lá: dentro da alma. *Jornal Estado de São Paulo*, 8 fev. 2014.
- MEMMI, A. *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- NORA, P. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.
- OLIVEIRA, D. A. *Por uma Geografia das relações raciais: o racismo na cidade do Rio de Janeiro*. 2011. 274 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- _____. Algumas palavras sobre as manifestações e conflitos sociais no Rio de Janeiro a partir de junho de 2013. *Ensaios de Geografia*, v. 2, n. 3, p. 32-51, 2013.
- PERRY, K. Y. Espaço urbano e memória coletiva: o conhecimento de mulheres negras *em lutas políticas*. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012. p. 164-215.
- PIRES, A. R. Urbanidade sob o prisma da religião afro-brasileira: o que a intolerância religiosa tem a ver com isso? In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012. p. 310-331.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- PRIGGE, W. Metropolização. In: PALLAMIN, V. M. (Org.) *Cidade e Cultura: estética pública e transformação urbana*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002. p. 51-58.
- ROLNIK, R. *O que é cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SÁNCHEZ, F et. al. Produção do sentido e produção do espaço: convergências discursivas nos grandes projetos urbanos. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 107, p. 39-56, jul./dez. 2004.
- SANSONE, L. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. *Afro-Ásia*, n. 18, p. 165-188, 1996.
- SANT’ANA, A. O. História e Conceitos Básicos sobre Racismo e seus Derivados. In: MUNANGA, K. (Org.) *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. p. 35-63.
- SANTOS, B. S. Os fascismos sociais. Disponível em: <<http://norbertobobbio.wordpress.com/2010/11/07/os-fascismos-sociais/>>. Acesso em: 17 jul. 2014.
- SANTOS, M. *Espaço do Cidadão*. São Paulo: Nobel, 1987.
- _____. *A natureza do Espaço: tempo e técnica razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SANTOS, R. E. *Rediscutindo o ensino de geografia: temas da Lei 10.639*. Rio de Janeiro, CEAP, 2009.
- _____. Sobre espacialidades das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012. p. 36-67.
- SOARES, L. E. et. al. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- SODRÉ, M. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SOUZA, M. L. *Fobópole*: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- TEIXEIRA, J. P.; RATTI, A. A cidade e os terreiros: religiões de matriz africana e os processos de (in)visibilidade e (in)tolerância no espaço urbano. In: SANTOS, R. E. (Org.) *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP et Alli; Brasília: ABPN, 2012. p. 332-361.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento”. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, Vozes, 2011a. p. 75-103.

_____. Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao “Planejamento Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro”. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, Vozes, 2011a. p. 105-119.

_____. Quando a cidade vai às ruas. In: MARICATO, E. et. al. *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Bointempo: Carta Maior, 2013. p. 35-40.

A B S T R A C T : *This paper aims to investigate how racist practices through policies of “city marketing” in the city of Rio de Janeiro are reflected spatially. Two possibilities are suggested for analysis: 1. the urban marketing as a political and ideological tool in the production, appropriation and use of the city in order to attract tourists, major investments, projects and events in a cordial and racial democracy; 2. racist management of urban space as a mechanism of control and foundation of a socio-spatial order. For this purpose, we will evaluate some of the current policies of local, state and federal government that have promoted urban interventions in the city of Rio de Janeiro.*

K E Y W O R D S : *city marketing; racism; mega events; mega enterprises; urban competition.*